



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.062, de 13 de dezembro de 2018.

"Aceita doação com encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 17.946/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio do Decreto Legislativo nº 519/2018 e Ato da Mesa nº 125/2018, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0 TREND, 2010/2011, placas CZA 6235;
- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0 G IV, 2008/2009, placas DMN 2059.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO